



ERRATA

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES, DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE TERESINA, SITUADA NA AV. JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, 1155, CENTRO, INSCRITA NO CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, COMUNICA QUE, POR ERRO, FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ QUE CIRCULOU NO DIA 24 DE JUNHO DE 2009, PG. 17, EXTRATOS DOS CONTRATOS Nºs 024 e 025/2008/ADH-PI, FIRMADOS ENTRE ESTA ADH/PI E A CONSTRUTORA CB CONSTRUTORA BARRETO LTDA, REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009/ADH/PI – LOTES I e II - PROCESSO Nº 0826/2008-ADH-PI, CUJO OBJETO É, RESPECTIVAMENTE, A CONSTRUÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO PI-CP-2Q-32m², NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO (LOTE I) E 07 (SETE) UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO PI-CP-2Q-32m², NO MUNICÍPIO DE PIO IX.

DA REFERIDA PUBLICAÇÃO CONSTA O NOME DA CONSTRUTORA INDICADO COM ERRO, A SABER: CB CONSTRUTORA FÊNIX LTDA.

A INDICAÇÃO CERTA É: CB CONSTRUTORA BARRETO LTDA. AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO ABSOLUTAMENTE CORRETAS.

PARA DAR A TODOS CIÊNCIA DESSE FATO E A DEVIDA PUBLICIDADE É QUE SE PUBLICA A PRESENTE ERRATA E SERÁ FEITA A REPUBLICAÇÃO DOS ALUDIDOS EXTRATOS.

Teresina (PI), 13 de julho de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 010/2008/ADH/PI.

CONCORRÊNCIA nº: 004/2008/CEL/ADH-PI – Lote IX - Processo nº 0123 e 0730/2008-ADH-PI.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II do Contrato nº 010/2008/ADH/PI, de 16/mai/2008, ficando estabelecido o seguinte:

I- O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 010/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

II- O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. João XXIII, 1517, Sala 101, Ed. Angelita Sampaio, Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.111.325/0001-53 e Inscrição Estadual nº 19.445.837-7, representada por seu Sócio-administrador, Diógenes de Melo Lemos.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2008.

Teresina (PI), 29 de julho de 2008.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/ 2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 010/2008/ADH/PI e 1º Termo Aditivo.

CONCORRÊNCIA nº: 004/2008/CEL/ADH-PI – Lote IX - Processo nº 0123 e 0730/2008-ADH-PI.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogam-se os prazos indicados na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2008/ADH/PI, firmado em 29/jul/2008, ficando estabelecido que o

prazo para execução das obras e serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo e o prazo de vigência do Contrato também fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: SÃO ROQUE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. João XXIII, 1517, Sala 101, Ed. Angelita Sampaio, Jockey Club, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.111.325/0001-53 e Inscrição Estadual nº 19.445.837-7, representada por seu Sócio-administrador, Diógenes de Melo Lemos.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2009.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2009-ADH/PI (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 024/2009-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Tomada de Preço nº 001/2009 - Processo nº 0826/2008/ADH/PI - Lote I.

OBJETO: Construção de 26 (vinte e seis) unidades habitacionais, Padrão PI-CP-2Q-32m², no Município de São Julião/PI.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CB - CONSTRUTORA BARRETO LTDA, com sede e foro na cidade de Fronteiras, Estado do Piauí, estabelecida na Av. 7 de Setembro, 1940, Bairro Panorama, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.561.615/0001-36 e Inscrição Estadual nº 19.461.423-9, representada por seu procurador, Rubens Agripino Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Fronteiras (PI), na Av. 7 de Setembro, 1940, Bairro Panorama, portador da Cédula de Identidade RG nº 656.853-SSP/PI e do CPF nº 296.352.763-20, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Fronteiras (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 367.459,02. (Trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Tesouro Estadual e serão pagos através desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI, com os seguintes recursos: Fonte – 100; Elemento de Despesa – 44 e Classificação – 44.9051.

PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO: Noventa (90) dias corridos, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela ADH/PI, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2009.

Teresina (PI), 13 de julho de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2009-ADH/PI (REPUBLICAÇÃO)

CONTRATO Nº: 025/2009-ADH-PI.

PREVISÃO LEGAL: Tomada de Preço nº 001/2009 - Processo nº 0826/2008/ADH/PI - Lote I.

OBJETO: Construção de 07 (sete) unidades habitacionais, Padrão PI-CP-2Q-32m², no Município de Pio IX/PI.